

**DIRETRIZES PARA CRIAÇÃO DE NOVOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO**

PROCESSO 2010.1.20993.1.5 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de maio de 2010.


Of.Circ-Gab-Pró-G-030/10  
MOC/amcg

Senhor (a) Diretor (a):

Atendendo à solicitação do Professor João Grandino Rodas, Reitor da Universidade de São Paulo, a Pró-Reitora de Graduação, assessorada por um grupo de docentes desta Universidade, elaborou o documento *Princípios gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP*, posto anexo a este ofício, e solicita que V.Sa. o aprecie em sua Unidade, conjuntamente com a Comissão de Graduação. As sugestões, se existirem, deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria até o dia 10 de junho e, depois, serão apreciadas pelo Conselho de Graduação do dia 17 de junho. O documento final, aprovado pelo CoG, será encaminhado ao M. Reitor.

Certa de contar com o empenho de V. S<sup>a</sup>. em mais esta etapa de aperfeiçoamento e valorização da graduação, despeço-me com os melhores cumprimentos.

Cordialmente,

  
Prof. Dra. Telma M. Tenório Zorn  
Pró-Reitora de Graduação

c/c: Presidente da CG

## Princípios gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP

Nos últimos anos, a universidade, em geral, teve considerável expansão. Apesar de inegavelmente importante, este esforço ainda não foi suficiente para o desenvolvimento adequado do ensino superior público no Estado de São Paulo. No contexto da expansão dos cursos superiores, o ano de 2010 é especialmente emblemático, porque representa a meta temporal estabelecida originalmente pelo Plano Nacional da Educação (PNE), segundo o qual 30% da população entre 18 e 24 anos deveria estar incluída no ensino superior, o que ainda está longe de ser realidade. Embora o percentual de jovens matriculados no ensino superior tenha dobrado nos últimos 10 anos, representa atualmente apenas 13,9%, estando os estudantes, em sua maioria, ligados ao sistema privado de educação superior. Essa situação deve ser revertida, pois é consenso que a inclusão das classes mais pobres no ensino superior é necessária para o desenvolvimento de uma sociedade mais evoluída e mais justa.

Diante desse quadro, deve-se refletir sobre a contribuição e a parcela de responsabilidade da USP no que concerne à expansão de seus cursos de graduação, tanto no que diz respeito ao aumento do número de vagas quanto à criação de novos cursos, de modo que a universidade possa atender às demandas da sociedade, sem, contudo, se descaracterizar e sem perder a qualidade de seus cursos. Uma análise rápida da situação da graduação mostra que a USP se expandiu significativamente na última década: os dados revelam que houve um aumento de 40%, aproximadamente, no número de vagas nos cursos de graduação e que 85 cursos foram criados. A expansão traz benefícios e problemas: aqueles são imediatos e dizem respeito à inclusão de mais alunos no ensino superior e sua consequente qualificação para o mercado de trabalho; esses são mediatos e dizem respeito às condições de funcionamento da universidade, que, sem a devida estrutura, poderá perder sua eficiência.

Por isso, apesar do impacto francamente positivo da expansão da USP para a sociedade, esse processo não pode continuar no mesmo ritmo que vem acontecendo. É necessário avaliar a situação atual da graduação na USP. Entende-se que o momento atual deve ser de consolidação dos cursos e unidades que foram criados, ou incorporados à USP nos últimos anos. Além disso, o momento é também de reavaliação de todos os cursos, pelas unidades que os oferecem, em termos de sua atualidade e compatibilidade com as demandas sociais contemporâneas e da sincronia entre as tendências científicas na área em relação ao mercado de trabalho.

Essa reavaliação deve visar ao aprimoramento dos cursos, tendo-se em vista alguns pontos importantes, como os sugeridos a seguir:

## Princípios Gerais

1. análise de objetivos e currículos oferecidos, bem como de sua adequação ao número de vagas oferecidas;
2. discussão sobre eventual extinção de cursos de baixa demanda, evidenciada pela relação candidato/vaga na FUVEST, e de baixo impacto social, considerando-se sua possível extinção, ou reestruturação;
3. discussão, nas Comissões de Graduação das unidades e no Conselho de Graduação, sobre projetos pedagógicos, que devem ser modernos, inter e multidisciplinares e ter menor ênfase nas disciplinas tradicionais. As Comissões de Graduação devem, ainda, proceder a uma revisão da carga horária teórica, a fim de permitir maior flexibilidade nas atividades dos alunos de graduação;
4. identificação das causas da evasão escolar, para que se tomem atitudes efetivas em relação a sua diminuição;
5. renovação dos cursos noturnos da USP, oferecendo-lhes infra-estrutura adequada para o funcionamento, a partir, também, de política de valorização do trabalho noturno.

Em resumo, o processo de expansão deve ser indissociável da análise crítica dos cursos existentes e, quando for o caso, de propostas de reformulação, cuja análise deve ser conduzida pelo Conselho de Graduação. Para isso, é necessária a consolidação de uma cultura de auto-avaliação consistente, que inclua alunos e professores. A avaliação externa, em andamento nas unidades de ensino e pesquisa da USP, poderá trazer subsídios importantes nesse contexto, inclusive para se proceder a possíveis reestruturações de departamentos e, também, à revisão da oferta de cursos de graduação.

A demanda pela educação superior de qualidade, no entanto, é crescente e sempre mais complexa e dinâmica, e se, de um lado, em termos de criação de novas carreiras, a USP não pode ficar à margem do processo de desenvolvimento da sociedade e da evolução do conhecimento, sob pena de estagnar-se e deteriorar-se, o que pode ser fatal para os desígnios da Universidade, de outro, a ampliação desmesurada da universidade pode gerar

problemas e desequilíbrio. Isso, de certo modo, já vem acontecendo na USP, portanto, deve-se adotar postura pró-ativa para que esse risco seja afastado o mais rapidamente possível.

Não obstante as restrições feitas, deve-se esclarecer que o processo de reavaliação e reformulação de cursos aqui delineado não deverá impedir a apresentação de propostas de expansão, mas todas devem ser consideradas quando:

- (1) houver demanda qualificada, mérito acadêmico, caráter inovador, empregabilidade e pós-graduação no departamento/unidade bem avaliada pela CAPES, de forma a garantir a interação entre o ensino e a pesquisa, requisitos necessários para a manutenção da marca da USP;
- (2) houver clareza de que a infra-estrutura utilizada ofereça sustentabilidade à proposta;
- (3) houver clareza que o novo curso seja inserido em um contexto de ensino já estabelecido, não requerendo, por si só, a criação de uma Unidade de Ensino (Faculdade) para abrigá-lo;
- (4) não houver risco de comprometer o orçamento da USP em nível que possa ameaçar a manutenção de suas atividades, incluindo tanto a política de valorização dos recursos humanos, nos quadros de docentes e de servidores técnico-administrativos, quanto à política de permanência estudantil.

No que concerne aos Museus, poder-se-ia aproveitar o potencial desses órgãos de integração para que se tornem Unidades plenas de ensino, em que sejam implementados cursos de caráter multidisciplinar, pertinentes às atividades neles desenvolvidas.

Finalmente, em paralelo à implementação das proposições consideradas neste documento, deve-se iniciar, ainda em 2010, amplo debate sobre o problema da expansão do ensino superior público. É importante, também, que o debate seja patrocinado pela USP e que envolva docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos de todas as três universidades públicas estaduais, os governos estadual e federal e, também, representantes tanto das áreas econômica e produtiva quanto da sociedade em geral, para que a Universidade possa, sem perder de vista os processos acadêmicos e a sua autonomia,

participar de modo mais vigoroso dos novos rumos tomados no estado de São Paulo e, em última instância, no país.

Contribuíram para a elaboração deste documento os professores:

Carlos Frederico Martins Menck (ICB)

Chester Luiz Galvão Cesar (FSP)

Emma Otta (IP)

Helio Nogueira da Cruz (Vice-Reitor)

Luiz Roberto Giorgetti de Britto (ICB)

Marcos Felipe Silva de Sá (FMRP)

Marli Quadros Leite (FFLCH) Assessora da Pró-Reitoria de Graduação

Rui Curi (ICB)

Telma M. Tenório Zorn (Pró-Reitora de Graduação)

São Paulo, 17 de maio de 2010.



Pró-Reitoria de  
Graduação

Of.Circ.Gab-Pró-G-034/10  
TMTZ

8 de julho de 2010

Referência: Of. Circ.Gab.Pró-G-030/10

Assunto: Criação de Cursos Novos

Senhor (a) Diretor (a):

Em virtude de número insuficiente de manifestações e/ou sugestões enviadas a esta Pró-Reitoria, sobre o documento "Princípios gerais para criação de novos cursos de graduação na USP", e considerando a importância do tema para a atual gestão da USP, decidi não concluir a discussão do documento na última reunião do CoG, realizada em 17 de junho. O assunto, entretanto, deverá retomar à pauta na próxima reunião, agendada para o dia 19 de agosto, quando as sugestões encaminhadas serão discutidas, incorporadas, quando for o caso, ao documento a ser encaminhado ao Magnífico Reitor.

Solicito, portanto, que o documento em epígrafe seja discutido amplamente no âmbito de sua Unidade, e que, havendo ou não sugestões, haja manifestação à Pró-Reitoria de Graduação até o dia 10 de agosto próximo.

Aproveito o ensejo para enviar a V.Sa. minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Telma M. Tenório Zorn  
Pró-Reitora de Graduação

cc Presidente da CG



Ofício 20/2010-Dir

Lorena, 10 de junho de 2010.

Ref.: Of.Circ-Gab-Pró-G-030/2010

Senhora Pró-Reitora,

Em resposta ao documento em referência, informo que o assunto "Princípios Gerais para a criação de Novos Cursos de Graduação na USP" foi amplamente discutido na CG desta Unidade, em sessão do dia 27 de maio de 2010, e as sugestões que temos a fazer são as seguintes:

(I) - que as diretrizes para reavaliação e reformulação dos cursos atuais, bem como da criação de novos cursos são boas, tendo em vista o propósito de aprimorar a graduação da Universidade, e

(II) - que a avaliação dos atuais cursos ou a proposição de novos cursos nas Unidades novas, exige um grau de flexibilidade diferente por parte da Universidade, não devendo ser usado os mesmos critérios de avaliação entre as novas Unidades e as Unidades já estabelecidas.

Certo de poder ter contribuído com esta discussão no âmbito da Universidade, despeço-me como os melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Nel Fernandes de Oliveira Júnior  
Diretor

À Profa. Dra.

Telma M. Tenório Zorn

Pró Reitora de Graduação

Universidade de São Paulo





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde  
para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902  
Fone: 55 16 3602.3382 - 55 16 3602.3381 - Fax: 55 16 3602.0518  
www.eerp.usp.br - eerp@edu.usp.br

OLATAc.06110/EERP/25.06.2010

Senhora Pró-Reitora,

A Congregação desta Unidade, em sua 337ª sessão ordinária, realizada em 10 de junho último, analisou o documento "Princípios gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP", ouvida a Presidenta da Comissão de Graduação.

O colegiado considerou a avaliação oportuna, trazendo aspectos relevantes para reflexão e direcionamento de ações, não tendo, esta Escola, sugestões a fazer.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de distinta consideração.

  
Prof. Dra. Sílvia Helena De Bortoli Cassiani  
Diretora da EERP/USP

Exma.Sra.

Prof. Dra. Telma M. Tenório Zorn

Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo

AS  
20/06



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Gabinete da Diretora  
OF.DIR./047 10/EESC/11.06.2010  
MCC/nig

Ref.: Princípios Gerais para a Criação de  
Novos Cursos de Graduação

Prezada Professora:

Atendendo a solicitação do Of. Circular-Gab-Pró-G-030/10, de 17 de maio último, desta Pró-Reitoria de Graduação, em relação ao documento intitulado "Princípios Gerais para a Criação de Novos Cursos de Graduação na USP", encaminhamos manifestação conjunta da Direção, Comissão de Graduação e Chefes de Departamento da Escola.

E, assim sendo, manifestamos preliminarmente nossa concordância:

- com a necessidade da discussão das questões apontadas pelo documento e a propriedade das diretrizes nele delineadas, em particular no que se refere a necessidade de reflexão *'sobre a contribuição e a parcela de responsabilidade da USP no que concerne à expansão de seus cursos de graduação'*;
- com a avaliação de ser este um momento adequado à necessária *'reavaliação de todos os cursos pelas unidades que os oferecem, em termos de sua atualidade e compatibilidade de demandas sociais contemporâneas'*, ressalvado que este último aspecto merece um aprofundamento de reflexão e definição;
- com a necessidade de *'consolidação de uma cultura de auto-avaliação consistente, que inclua alunos e professores'*

Por concordar com os pontos acima e por ter em mente a necessidade de manter o compromisso fundamental da USP com a formação de recursos humanos técnica, científica e culturalmente qualificados e comprometidos com o desenvolvimento de São Paulo e do Brasil, é entendimento da Escola de Engenharia de São Carlos que este debate deva ser realizado de maneira mais aprofundada e, portanto, que o supra mencionado documento não deva ser objeto de uma deliberação final no CoG do próximo dia 17 de junho.

Essa posição se apóia tanto na exiguidade do prazo definido para a análise do documento como na necessidade de melhor esclarecimento de alguns de seus aspectos ou proposições. Ainda que de maneira não exaustiva, indicamos a necessidade de esclarecer às Unidades ou aprofundar a reflexão sobre:

- como se pensa a dinâmica de autorização ~~ou~~ cancelamento de vagas, quando se identifica a necessidade da *'análise de objetivos e currículos oferecidos, bem como de sua adequação ao número de vagas'*



Entendemos ainda que o documento, ao delinear diretrizes para a Criação de Novos Cursos de Graduação para a USP, contempla a definição de elementos da política de expansão da Universidade. Nesse sentido, destacando, como já mencionado, a relevância, pertinência e necessidade da discussão proposta, tomamos a liberdade de submeter à deliberação do CoG, em sua reunião de 17 de junho próximo, o seguinte encaminhamento:

- a definição de prazo hábil para que as Unidades, após uma reflexão mais apropriada, possam encaminhar observações e/ou propostas para o documento,

- a constituição de Grupo de Trabalho com representação equilibrada de todas as grandes áreas acadêmicas da Universidade, encarregado da análise de sugestões e elaboração de propostas referentes a:

1) consolidação do processo de avaliação dos cursos de graduação;

2) elaboração de diretrizes pedagógicas para um processo de reestruturação curricular que, por um lado, objetive o desenvolvimento de projetos pedagógicos modernos e transdisciplinares e, por outro, possa promover uma melhor articulação entre a graduação e a pós-graduação;

3) definição de critérios e parâmetros de incentivo à definição de novas carreiras.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperando ter contribuído para o aprimoramento dessa importante reflexão, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
Maria do Carmo Calijuri  
Diretora

Ilustríssima Senhora  
Profa. Dra. TELMA ZORN  
M.D. Pró-Reitora de Graduação da USP  
São Paulo - SP



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"



SERVIÇO DE GRADUAÇÃO - SVG

Av. Pádua Dias, 11 - Caixa Postal 9 - Cep 13418-900 - Piracicaba, SP - Brasil  
Fones/Fax: (19) 3429-4158, 3429-4294 e 3429-4328  
www.esalq.usp.br/graduacao

SVG-557/10

Piracicaba, 30 de julho de 2010.

Senhora Pró-Reitora:

Em atenção ao Of.Circ-Gab-Pró-G 030/10, de 17/05/10, comunico-lhe que a ESALQ está de acordo com a proposta apresentada no documento "Princípios gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP".

Atenciosamente,

Quirino A. de C. Carmello  
Comissão de Graduação  
- Presidente -

Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> TELMA MARIA TENÓRIO ZORN  
DD. Pró-Reitora de Graduação  
Universidade de São Paulo

Data: Fri, 16 Jul 2010 10:10:22 -0300 [10:10:22 BR1]

De: Pró-Reitoria de Graduação <prgadm@usp.br>

Para: Cassia de Souza <aldprg@usp.br>

Assunto: Fw: Princípios Gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP

Diretoria Administrativa  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua da Reitoria, 109 - Sala 106  
Fone: (11) 3091-2310 Fax: (11) 3091-2455

— Original Message —

From: Graduação

To: prgadm@usp.br

Cc: fcfpr@edu.usp.br

Sent: Monday, July 12, 2010 4:00 PM

Subject: Princípios Gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP

Prezada Prof.ª Dr.ª Telma Zorn, boa tarde,

Em atenção ao Ofício Circular Gab-Pró-G-030/10, de 17 de maio de 2010, informamos que a Comissão de Graduação da FCFRP/USP, em reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2010, analisou e manifestou concordância com o documento Princípios gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP.

Atenciosamente,

Rodrigo Luis Quintan

Comissão de Graduação

FCFRP/USP



Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto  
Universidade de São Paulo

ASSISTÊNCIA ACADÊMICA

Of.ATAc/1002010/FEA-RP/1º.06.2010

Senhora Pró-Reitora

Em atenção ao Of.Circ.Gab-Pró-G-030/10, de 17/05/2010, informo a Vossa Senhoria que a Congregação desta Faculdade, reunida em 28/05/2010, decidiu apoiar a avaliação do processo de expansão recente dos cursos de graduação, considerando-se critérios, como: demanda, impacto social e verificação do perfil do egresso do curso.

Para operacionalização da avaliação, sugere-se a participação de representantes das diferentes áreas de conhecimento da USP, a fim de que as especificidades sejam apreciadas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rudinei Toneto Junior  
Diretor da FEA-RP/USP

A Senhora  
Profa. Dra. Telma Maria Tenorio Zorn  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade de São Paulo

*Em anexo para a senhora  
M. Zorn*

OLATAc/1342010/FEA-RP/13.07.2010

Senhora Pró-Reitora

Em atenção ao Of. Circ. Gab-Pró-G-034/10, de 08/07/2010, reforço a informação encaminhada a Vossa Senhoria por meio do OLATAc/1002010/FEA-RP/1º-06.2010, esclarecendo que a Congregação desta Faculdade, reunida em 28/05/2010, decidiu apoiar a avaliação do processo de expansão recente dos cursos de graduação, considerando-se critérios, como: demanda, impacto social e verificação do perfil do egresso do curso.

Para operacionalização da avaliação, sugere-se a participação de representantes das diferentes áreas de conhecimento da USP, a fim de que as especificidades sejam apreciadas.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Rudinei Toneto Junior  
Diretor da FEA-RP/USP

À Senhora

Profa. Dra. Telma Maria Tenorio Zorn

Pró-Reitora de Graduação

Universidade de São Paulo

Of. SD/218/FE

São Paulo, 25 de junho de 2010.

Senhora Pró-Reitora:

A Faculdade de Educação analisou o documento "*Princípios Gerais para a criação de novos Cursos de Graduação da USP*", encaminhado por Ofício Circ-Gab-Pró-G 030/10 e apresenta, de forma sucinta, as seguintes ponderações:

- 1) É fundamental, como aponta o Documento, a abertura de debates, em 2010, sobre critérios de expansão do ensino superior público, em função do altíssimo percentual de atendimento privado deste nível de ensino em nosso Estado;
- 2) Ainda que concordemos com as ponderações contidas no Departamento, é importante destacar que toda expansão do ensino público no Estado de São Paulo e no Brasil é sempre bem-vinda, quer pelas condições mais exigentes de implantação e desenvolvimento de seus Cursos quer pela qualidade de ensino pretendida, e que o sistema público de educação superior sempre apresentou em relação à maioria dos cursos de seus congêneres privados;
- 3) Enfatizamos, de forma especial, o destaque dado à necessária infra-estrutura adequada para o funcionamento dos cursos noturnos e à política de valorização do trabalho noturno, em particular, realizando seleções públicas para funcionários técnico-administrativos atuarem no horário das 18h00 às 23h00, em franca desproporção com o número de funcionários disponíveis no horário diurno, que também apresenta deficit real;
- 4) Considerando que o papel da Universidade pública é o de produzir conhecimento e formar profissionais qualificados para todas as áreas, preocupou-nos a ênfase presente no Documento sobre a criação de novos cursos, relacionando-os fortemente às demandas do mercado, em especial, às demandas paulistas. Consideramos fundamental estarmos abertos às possibilidades de criação de novas carreiras que o próprio desenvolvimento científico e artístico possam exigir bem como para atender demandas sociais, não só de São Paulo mas das diferentes regiões do Brasil;
- 5) Pareceu-nos estranho a apresentação da possibilidade de fechamento de cursos para os quais não existam demandas de mercado, pois, nos perguntamos, que seriam das Línguas Clássicas – entre tantas outras áreas de pesquisa e conhecimento que só uma Universidade pública tem condições de manter – se esse critério fosse estabelecido? A USP, particularmente, sempre se manifestou com bastante equilíbrio em relação às necessidades do conhecimento, independentemente das relações exclusivas com o



mercado, portanto não consideramos oportuna a inclusão deste argumento, sem uma fundamentação mais adequada;

- 6) Pondere-se, inclusive, que a EACH aprovou no vestibular de 2010, no seu curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, somente 15 (quinze) alunos e a USP está abrindo um Curso de Licenciatura de Ciências a distância, com número seis vezes superior de vagas, em função de Convênio USP-UNIVESP. Neste sentido, qual seria a oportunidade real de tal oferecimento? Ter um caráter experimental para ampliar pesquisas na área? Servir como argumento para "fechar" um curso presencial?;
- 7) Com relação aos cursos da EACH, perguntamo-nos se não está na hora de revermos algumas das nomenclaturas e organizações curriculares criadas em função da não "repetição" de cursos oferecidos no mesmo município, pois a revisão e/ou -complementação do artigo 11, do Estatuto da USP – com a simples inclusão de Parágrafo Único – poderia permitir uma melhor adequação destas denominações;
- 8) Na mesma lógica, estranha-nos, sobremaneira, que alguns Cursos da EACH, como o Curso de Obstetria, por exemplo, esteja encontrando, até hoje, dificuldades burocráticas que vêm impedindo a realização de seus estágios curriculares obrigatórios no Hospital das Clínicas e no próprio Hospital Universitário da USP (HU);
- 9) Sugerimos, por necessário, que os princípios estabelecidos para a criação de novos Cursos de Graduação da USP sejam válidos tanto para os cursos presenciais quanto para os realizados a distância, ou seja, ambos devem ser criados e oferecidos segundo demandas sociais, existência de pessoal qualificado em novas áreas de conhecimento, não atendimento apenas às solicitações de mercado, entre outros.

São estas as nossas considerações iniciais, considerando oportuno garantir prazo maior para ampliar a reflexão sobre tão importante assunto entre os diferentes segmentos da FE.

Na oportunidade, apresento meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Lisete R. Gomes Arelaro*  
Lisete Regina Gomes Arelaro  
Diretora da FEUSP

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. TELMA M. TENÓRIO ZORN,  
DD. Pró-Reitora de Graduação da USP.  
scf



OF.D.062/FFCLRP/dltm

Ribeirão Preto, 16 de junho de 2010

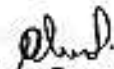
À Senhora  
PROFA. DRA. TELMA MARIA TENORIO ZORN  
Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo

Assunto: Of.Circ-Gab-Pró-G-030/10 – Princípios Gerais para a criação de novos cursos de Graduação na USP"

Senhora Pró-Reitora,

Atendendo ao solicitado, encaminhamos a manifestação desta Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – FFCLRP USP, a qual foi aprovada pela Comissão de Graduação em sua 239ª. Reunião Ordinária realizada em 01/6/2010 e pelo Conselho Técnico Administrativo. Em sua 190ª. Reunião Ordinária, realizada em 02/6/2010.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Sebastião de Sousa Almeida  
Diretor

Uma cópia foi encaminhada a  
21/06/2010  
dt.

OF.CG/0402010/FFCLRP/01062010

Senhor Diretor:

Em atendimento ao ofício Circ.-Gab-Pró-G-030/10 de 17 de maio de 2010, "Princípios Gerais para a Criação de Novos Cursos de Graduação na USP", a Comissão de Graduação em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 01.06.2010, avaliou o referido documento e fez as seguintes considerações:

1. O assunto é relativamente complexo e carece de uma discussão mais abrangente envolvendo docentes, não docentes e estudantes de todas as áreas de conhecimento;
2. Devido ao exiguo tempo para uma avaliação minuciosa do documento, fica difícil fazer novas sugestões e/ou adições ao texto proposto. Entressim, esta Comissão concorda que são necessários momentos de reflexão, avaliação e consolidação dos cursos recém implantados. Neste sentido, as Comissões Coordenadoras de Cursos, com a implantação do SIGA, têm trabalhado intensamente nas revisões das estruturas curriculares, procurando aprimorá-las, revisando a carga horária teórica, de modo a permitir maior flexibilidade nas atividades dos alunos de graduação, com enfoque especial aos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos;
3. Com relação aos pontos sugeridos visando ao aprimoramento dos cursos, especialmente o ponto (2), esta Comissão acredita que antes de se sugerir a extinção de cursos de baixa demanda, é imprescindível um estudo detalhado dos motivos que levam a esta situação. Além disso, a relação candidato/vaga não deve ser o único parâmetro a ser considerado nesta análise; outros fatores como a inserção do egresso no mercado de trabalho devem ser considerados. Cabe salientar que na USP existem cursos que apresentam uma alta relação candidato/vaga, mas sérias dificuldades em inserir o egresso no mercado de trabalho;
4. Ainda com relação ao item (1), referente às propostas de expansão, esta Comissão também está em dúvida com relação à necessidade de existir um curso de pós-graduação bem

SG - Seção de Graduação

Fone: (0XX-16) 602-3674 - 602-3677

Fax: (0XX-16) 633-5015

E-mail: adm-graduacao@ffclrp.usp.br

Av. Bandeirantes, 3900

14040-901 - Ribeirão Preto - SP

Brasil

avaliado pela CAPES como condição necessária para a apresentação de propostas de criação de novos cursos de graduação. Em geral, a criação de cursos de pós-graduação é uma consequência de cursos de graduação bem estabelecidos e consolidados.

Assim, fica evidenciada a necessidade de uma reflexão mais aprofundada destes pontos, com uma maior participação de todos.

Solicitamos que as propostas enviadas pelas Unidades ao Conselho de Graduação possam ser re-encaminhadas às Comissões de Graduação, antes do encaminhamento do documento final ao Magnífico Reitor.

Atenciosamente,

Prof. Dr.ª Maria Aparecida Bená  
Presidenta da Comissão de Graduação em Exercício

Exmo. Sr.

Prof. Dr. SEBASTIÃO DE SOUSA ALMEIDA

DD. Diretor desta Faculdade

SG - Seção de Graduação

Fone: (0XX-16) 602-3674 - 602-3677

Fax: (0XX-16) 633-5015

E-mail: [adm-graduacao@ffclrp.usp.br](mailto:adm-graduacao@ffclrp.usp.br)

Av. Bandeirantes, 3900

14040-901 - Ribeirão Preto - SP

Brasil

Ofício GD-55/2010/FFLCH

São Paulo, 19 de julho de 2010.

Prezada Pró-Reitora,

Em atenção ao ofício Of.Circ-Gab-Pró-G-030/10, de 17 de maio de 2010, informo a V. Ex<sup>ª</sup>. que a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, depois de ter analisado o documento sobre os *Princípios gerais para a criação de cursos na USP* concluiu que os princípios ali delineados são adequados à orientação para a criação dos cursos e, portanto, **aprovou integralmente o conteúdo do documento.**

Para consolidar essa posição, chefes de dois Departamentos do Curso de Letras, de Letras Modernas e de Letras Orientais, que atualmente trabalham na proposição de dois cursos, de Tradução e de Corcano, respectivamente, afirmaram haver plena coincidência entre os princípios propostos, e aqueles nortecedores das ações que ambos vêm desenvolvendo na elaboração dos projetos de criação dos cursos.

Diante disso, resta à FFLCH parabenizar a Pró-Reitoria de Graduação, na pessoa da Pró-Reitora, Prof<sup>ª</sup>. Telma Maria Tenório Zorn, pela iniciativa de construir um documento que subsidiará a elaboração de propostas de criação de novos cursos.

Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os melhores votos de estima e consideração, despeço-me.

Atenciosamente,

  
Prof<sup>ª</sup>. Dra. Sandra Margarida Nitrini  
Diretora

Excelentíssima Sr<sup>ª</sup>.  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. **TELMA MARIA TENÓRIO ZORN**  
M.D. Pró-Reitora de Graduação  
Universidade de São Paulo



Ofic. Grad. n° 152/FMRP/09.10.2010  
FJCR/rfcg

Senhora Pró-Reitora,

A Comissão de Graduação da FMRP, em sua 746ª sessão realizada em 01.06.2010, analisou o documento *Princípios gerais para criação de novos cursos de graduação na USP*.

Referente ao item 4 da página 3, sobre a apresentação de propostas, considerou que os riscos expostos podem ser atenuados quando houver base sustentável para proposições de colaboração e aproveitamento de recursos humanos e recursos de tecnologias da informação e comunicação (TIC's) para apoio às atividades acadêmicas colaborativas síncronas e assíncronas entre as Unidades."

No mais, o colegiado considerou o documento adequado.

Atenciosamente,

*Francisco José Cândido dos Reis*  
Prof. Dr. Francisco José Cândido dos Reis  
Presidente da Comissão de Graduação

*Acinte*  
*Encaminhado - re*  
*Baldino*  
15/06/10  
Prof. Dr. Benedito Carlos Marciel  
Diretor da FMRP-USP

Ilma. Sra.  
**PROFA. DRA. TELMA MARIA TENÓRIO ZORN**  
Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo



São Paulo, 11 de junho de 2010

Of.SAC.nº159/FMVZ/11062010  
rcg

À senhora Professora  
Doutora Telma Maria Tenorio Zorn  
Excelentíssima Pró-Reitora de Graduação da USP.

Reportando-nos à Circular Pro-G/A/12/2010, informamos a Vossa Excelência que a Comissão de Graduação desta FMVZ/USP, em reunião realizada em 09/06/2010, deliberou manter a sistemática do controle de frequência através de lista de presença, a qual deverá ser assinada no decorrer das aulas.

Por oportuno informamos também que, para evitar as constantes interrupções das atividades didáticas, os alunos terão até quinze minutos de tolerância para entrada nas salas de aula e que encerrado este prazo será registrada sua ausência na aula.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Antonio Visintin  
Diretor





Universidade de São Paulo  
Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

12

Of. D/ATAc/03810  
TA/cmjs

São Paulo, 08 de julho de 2010.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Of. Circ-Gab-Pró-G-030/10, de 17.05.0010, no âmbito dos princípios gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP, a Congregação deste Instituto, reunida em 30.06.2010, analisou o documento proposto e os membros manifestaram sua preocupação quanto à eventual extinção de cursos de baixa demanda, evidenciada pela relação candidato/vaga na Fuvest.

A análise isolada deste requisito é insuficiente para delinear uma discussão neste contexto, haja vista alguns cursos oferecidos pela USP apresentarem pequena relação candidato/vaga na Fuvest, mas serem importantes para a formação de profissionais que atendam ao mercado de trabalho e às tendências científicas, cursos específicos estes que, normalmente, não são oferecidos pelo ensino particular, cabendo à Universidade a manutenção dessas carreiras.

Não obstante, o Governo Federal está discutindo a necessidade de se graduar mais profissionais na área de exatas e biológicas, devido à proporção desigual apresentada pela área de humanas, cuja relação está em 30% e 70%, respectivamente. Desta forma, a discussão deve ser norteadada para a adequação dos currículos às necessidades sociais e científicas e não para a extinção de cursos.

Por fim, em consonância com as propostas da PRG, este Instituto tem incentivado a reavaliação dos projetos pedagógicos, visando a atualização e a multidisciplinaridade no contexto da formação discente, e tem trabalhado a questão da evasão no âmbito dos Departamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

  
Tércio Ambrizzi  
Diretor

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Telma Maria Tenório Zorn  
Pró-Reitora de Graduação da  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**





**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**

Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira"  
Av. Prof. Lineu Prestes, 2415 – Cep. 05508-900 São Paulo, SP - Brasil  
Telefone : (55) (11) 3813 0900 – telefax : (55) (11) 3091 7438  
e-mail: [icbsedir@icb.usp.br](mailto:icbsedir@icb.usp.br)

*Gabinete do Vice-Diretor*

São Paulo, 28 de maio de 2010.

**Of.D. 061.10**

BC/aif

Prezada Profa. Telma Zorn,

Em atenção ao Of.Circ-Gab-Pró-G-030/10 de 17 de maio de 2010, informamos que a Congregação do Instituto de Ciências Biomédicas – ICB/USP, em sua 316ª Sessão de 26 de maio de 2010, apreciou o documento *Princípios gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP*, e fez as sugestões constantes no documento anexo.

Agradecendo desde já a atenção e providências reiteramos protestos de apreço e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. **BENEDITO CORRÊA**  
Vice-Diretor do ICB em exercício

Exma. Sra.  
Profa. Dra. **TELMA MARIA TENÓRIO ZORN**  
Pró-Reitora de Graduação da  
Universidade de São Paulo

### Princípios gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP

Nos últimos anos, a universidade, em geral, teve considerável expansão. Apesar de inegavelmente importante, este esforço ainda não foi suficiente para o desenvolvimento adequado do ensino superior público no Estado de São Paulo. No contexto da expansão dos cursos superiores, o ano de 2010 é especialmente emblemático, porque representa a meta temporal estabelecida originalmente pelo Plano Nacional da Educação (PNE), segundo o qual 30% da população entre 18 e 24 anos deveria estar incluída no ensino superior, o que ainda está longe de ser realidade. Embora o percentual de jovens matriculados no ensino superior tenha dobrado nos últimos 10 anos, representa atualmente apenas 13,9%, estando os estudantes, em sua maioria, ligados ao sistema privado de educação superior. Essa situação deve ser revertida, pois é consenso que a inclusão das classes mais pobres no ensino superior é necessária para o desenvolvimento de uma sociedade mais evoluída e mais justa.

Diante desse quadro, deve-se refletir sobre a contribuição e a parcela de responsabilidade da USP no que concerne à expansão de seus cursos de graduação, tanto no que diz respeito ao aumento do número de vagas quanto à criação de novos cursos, de modo que a universidade possa atender às demandas da sociedade, sem, contudo, se descaracterizar e sem perder a qualidade de seus cursos. Uma análise rápida da situação da graduação mostra que a USP se expandiu significativamente na última década: os dados revelam que houve um aumento de 40%, aproximadamente, no número de vagas nos cursos de graduação e que 85 cursos foram criados. A expansão traz benefícios e problemas: aqueles são imediatos e dizem respeito à inclusão de mais alunos no ensino superior e sua consequente qualificação para o mercado de trabalho; esses são mediatos e dizem respeito às condições de funcionamento da universidade, que, sem a devida estrutura, poderá perder sua eficiência.

Por isso, apesar do impacto francamente positivo da expansão da USP para a sociedade, esse processo não pode continuar no mesmo ritmo que vem acontecendo. É necessário avaliar a situação atual da graduação na USP. Entende-se que o momento atual deve ser de consolidação dos cursos e unidades que foram criados, ou incorporados à USP nos últimos anos. Além disso, o momento é também de reavaliação de todos os cursos, pelas unidades que os oferecem, em termos de sua atualidade e compatibilidade com as demandas sociais contemporâneas e da sincronia entre as tendências científicas na área em relação ao mercado de trabalho.

Essa reavaliação deve visar ao aprimoramento dos cursos, tendo-se em vista alguns pontos importantes, como os sugeridos a seguir:

1. análise de objetivos e currículos oferecidos, bem como de sua adequação ao número de vagas oferecidas;
2. discussão sobre eventual extinção de cursos de baixa demanda, evidenciada pela relação candidato/vaga na FUVES, e de baixo impacto social, considerando-se sua possível reestruturação; **(excluir: sua possível extinção)**
3. discussão, nas Comissões de Graduação das unidades e no Conselho de Graduação, sobre projetos pedagógicos, que devem ser modernos, inter e multidisciplinares. As Comissões de Graduação e as Comissões de Curso devem, ainda, proceder a uma revisão da carga horária teórica, a fim de permitir maior flexibilidade nas atividades dos alunos de graduação; **(incluir: e as Comissões de Curso – excluir: com menor ênfase nas disciplinas tradicionais)**.
4. identificação das causas da evasão escolar, para que se tomem atitudes efetivas em relação a sua diminuição;
5. renovação dos cursos noturnos da USP, oferecendo-lhes infra-estrutura adequada para o funcionamento, a partir, também, de política de valorização do trabalho noturno.

Em resumo, o processo de expansão deve ser indissociável da análise crítica dos cursos existentes e, quando for o caso, de propostas de reformulação, cuja análise deve ser conduzida pelo Conselho de Graduação. Para isso, é necessária a consolidação de uma cultura de auto-avaliação consistente, que inclua alunos e professores. A avaliação externa, em andamento nas unidades de ensino e pesquisa da USP, poderá trazer subsídios importantes nesse contexto, inclusive para se proceder a possíveis reestruturações de departamentos e, também, à revisão da oferta de cursos de graduação.

A demanda pela educação superior de qualidade, no entanto, é crescente e sempre mais complexa e dinâmica, e se, de um lado, em termos de criação de novas carreiras, a USP não pode ficar à margem do processo de desenvolvimento da sociedade e da evolução do conhecimento, sob pena de estagnar-se e deteriorar-se, o que pode ser fatal para os designios da Universidade, de outro, a ampliação desmedida da universidade pode gerar

problemas e desequilíbrio. Isso, de certo modo, já vem acontecendo na USP, portanto, deve-se adotar postura pró-ativa para que esse risco seja afastado o mais rapidamente possível.

Não obstante as restrições feitas, deve-se esclarecer que o processo de reavaliação e reformulação de cursos aqui delineado não deverá impedir a apresentação de propostas de expansão, mas todas devem ser consideradas quando:

(1) houver demanda qualificada, mérito acadêmico, caráter inovador, empregabilidade e pós-graduação no departamento/unidade bem avaliada pela CAPES, de forma a garantir a interação entre o ensino e a pesquisa; **(excluir: requisitos necessários para a manutenção da marca USP)**

(2) houver clareza de que a infra-estrutura utilizada ofereça sustentabilidade à proposta;

(3) houver clareza que o novo curso seja inserido em um contexto de ensino já estabelecido, não requerendo, por si só, a criação de uma Unidade de Ensino (Faculdade) para abrigá-lo;

(4) não houver risco de comprometer o orçamento da USP em nível que possa ameaçar a manutenção de suas atividades, incluindo tanto a política de valorização dos recursos humanos, nos quadros de docentes e de servidores técnico-administrativos, quanto à política de permanência estudantil.

No que concerne aos Muscus, poder-se-ia aproveitar o potencial desses órgãos de integração para que se tornem Unidades plenas de ensino, em que sejam implementados cursos de caráter multidisciplinar, pertinentes às atividades neles desenvolvidas.

Finalmente, em paralelo à implementação das proposições consideradas neste documento, deve-se iniciar, ainda em 2010, amplo debate sobre o problema da expansão do ensino superior público. É importante, também, que o debate seja patrocinado pela USP e que envolva docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos de todas as três universidades públicas estaduais, os governos estadual e federal e, também, representantes tanto das áreas econômica e produtiva quanto da sociedade em geral, para que a Universidade possa, sem perder de vista os processos acadêmicos e a sua autonomia,

participar de modo mais vigoroso dos novos rumos tomados no estado de São Paulo e, em última instância, no país.

Contribuíram para a elaboração deste documento os professores:

**Carlos Frederico Martins Menck (ICB)**

**Chester Luiz Galvão Cesar (FSP)**

**Emma Otta (IP)**

**Helio Nogueira da Cruz (Vice-Reitor)**

**Luiz Roberto Giorgetti de Britto (ICB)**

**Marcos Felipe Silva de Sá (FMRP)**

**Marli Quadros Leite (FFLCH) Assessora da Pró-Reitoria de Graduação**

**Rui Curi (ICB)**

**Telma M. Tenório Zorn (Pró-Reitora de Graduação)**

São Paulo, 17 de maio de 2010.



ATAc/186/10  
JAC/fmoan.-

São Carlos, 09 de junho de 2010.

Exma. Sra.  
Profa. Dra. TELMA M. TENÓRIO ZORN  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade de São Paulo – SP  
São Paulo – SP

Excelentíssima Senhora Pró-Reitora,

Informo a Vossa Excelência que a Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC), em sessão de 28.05.2010, analisou o documento sobre *Princípios gerais para a criação de novos cursos de graduação da USP*, bem como a manifestação da Comissão de Graduação do ICMC, considerando importante a preocupação dessa Pró-Reitoria em consolidar os cursos existentes e garantir a qualidade do ensino oferecido pela USP, sem no entanto deixar de considerar a possibilidade de expansão em condições excepcionais ou frente a demandas relevantes.

No entanto, com base nas ponderações da Comissão de Graduação, trazidas a esta Congregação por meio de seu Presidente Prof. Dr. Marcos José Santana, e debates intensos durante a sessão da Congregação, observa-se que o documento trata de questões relevantes e fundamentais para esta Universidade e para a sociedade e que algumas dessas questões, na forma apresentada, dão margem a diversas interpretações, o que é preocupante. Em particular, esta Congregação destaca:

- Página 2 - item 2. - *discussão sobre eventual extinção der cursos de baixa demanda, evidenciada pela relação candidato/vaga na FUVEST, e de baixo impacto social, considerando-se sua possível extinção, ou reestruturação.*  
*Este tópico está, na opinião dos membros da CG e da Congregação do ICMC, sendo tratado de forma muito geral sendo necessário deixar claro que deverá respeitar as especificidades de cada um dos cursos, bem como os princípios básicos que norteiam as atividades da USP no sentido de ser um pólo gerador de conhecimento técnico, científico e artístico em todos os setores, particularmente no que se refere às ciências básicas.*
- Página 2 - item 5 - *renovação dos cursos noturnos da USP, oferecendo-lhes infra-estrutura adequada para o funcionamento, a partir, também, de política de valorização do trabalho noturno.*  
*Neste item, a preocupação geral reside no fato de que, escrito em termos gerais, como apresentado no documento, pode-se inferir que os cursos noturnos da USP sofrem, de modo geral, de falta de infraestrutura o que não reflete a realidade, por exemplo, dos dois cursos noturnos oferecidos pelo ICMC. Adicionalmente, neste item, não fica claro o que deve ser entendido por "valorização do trabalho noturno", Isso deveria ser explicitado no documento, evitando-se possíveis interpretações errôneas.*
- Página 3 - *...processo de reavaliação e reformulação dos cursos...*



Neste item, a preocupação geral dos membros da Congregação do ICMC se voltou para a real necessidade de se deflagrar um processo global de reavaliação de todos os cursos da USP, uma vez que muitos dos cursos já possuem tal processo instalado há algum tempo. Foi bastante questionado sobre a eficácia de se estabelecer tal processo global. O esclarecimento desse ponto certamente facilitaria o engajamento de todas as unidades nesse importante processo.

Por último, foi observado também que na composição da comissão responsável pela elaboração do documento não há docentes pertencentes à área de exatas. Os membros da Congregação do ICMC acreditam que todas as áreas do conhecimento deveriam estar representadas em comissões dessa natureza.

Colocando-me à disposição para outros esclarecimentos, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria meus protestos de distinta consideração.

Prof. Dr. José Alberto Cuminato  
Diretor



ATAc 121/2010.

São Carlos, 07 de junho de 2010.

Senhora Pró-Reitora:

Ref.: Of.Circ-Gab-Pró-G-030/10

Em razão da relevância do tema, comunicamos que a Egrégia Congregação deste Instituto, em Sessão de 28/05/2010, julgou necessário um prazo maior para discussão e manifestação do documento *Princípios gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP*.

Nesta oportunidade, renovo a V.Sa. votos de elevada estima e consideração.

  
Antonio Carlos Hernandez  
Diretor

Ilma.Sra.  
Profa.Dra. **TELMA MARIA TENÓRIO ZOM**  
Pró-Reitora de Graduação da  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

*At.  
30/06/2010*





**INFORMAÇÃO**

**134ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO IFSCUSP, REALIZADA EM 28/05/2010.**


**IL ORDEM DO DIA**

**4. APERFEIÇOAMENTO E VALORIZAÇÃO DA GRADUAÇÃO**

- Expediente:** Of. Circ-Gab-Pró-G-030/10, solicitando a manifestação sobre o documento *Princípios gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP*.
- Situação:** A Comissão de Graduação manifestou-se favoravelmente ao documento apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação e, tendo em vista os temas tratados no documento, houve consenso do colegiado de que há necessidade premente de se retomar a avaliação dos cursos, dos alunos e dos docentes, dentro da proposta de gestão dos cursos de graduação para a qual ocorreu, em 2008, a realização do I Workshop sobre a Graduação do IFSC.
- Providência:** Deliberar por votação e maioria simples de votos.

O Prof. Valmor Roberto Mastelaro fez a leitura parcial do documento *Princípios gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP* e comentou sobre a deliberação da CG. A seguir houve ampla discussão sobre o conteúdo do documento, principalmente no item que trata da eventual extinção de cursos de baixa demanda, comprovada pela relação candidato/vaga no vestibular FUVEST, e de baixo impacto social. No consenso unânime da importância/relevância do tema, o Colegiado julgou necessário um prazo maior para discussão e posterior manifestação.

São Carlos, 31 de maio de 2010.

  
Elizabeth Grófina Conti  
Assistente Acadêmico


*Cópia única pt-mad*

Data: Wed, 16 Jun 2010 19:02:38 -0300 [16-06-10 19:02 19:02:38 BRT]

De: Pró-Reitoria de Graduação <prg@usp.br>

Para: PRG - Cássia <aldprg@usp.br>

Assunto: Fw: Documento Comissão de graduação

Parte(s):  2 texto\_cursos\_novos[circ\_30]\_10 editado figueira CENA.pdf [application/pdf] 82 KB

 1 Versão HTML da Mensagem [text/html] 2,37 KB

— Mensagem encaminhada de angelinag@usp.br —

Data: Mon, 14 Jun 2010 13:58:02 -0300

De: angelinag@usp.br

Assunto: Fw: Documento Comissão de graduação

Para: prg@usp.br

— Mensagem encaminhada de sagradua@esalq.usp.br —

Data: Mon, 14 Jun 2010 10:29:16 -0300

De: sagradua <sagradua@esalq.usp.br>

Endereço para Resposta (Reply-To): sagradua <sagradua@esalq.usp.br>

Assunto: Fw: Documento Comissão de graduação

Para: Angelina - Pró-Reitoria de Graduação <angelinag@usp.br>, prg@usp.br

Cc: "Quirino A. de C. Carmello" <qaccarme@esalq.usp.br>

Prezada Da, Angelina,

Encaminho, a pedido do Prof. Quirino A. de C. Carmello, Presidente da CG, a contribuição do CENA. Inserir "Institutos Especializados" na fl. 3 do documento.

"No que concerne aos Institutos Especializados e Museus, poder-se-ia aproveitar o potencial desses órgãos de integração para que se tomem Unidades planas de ensino, em que sejam implementados cursos de caráter multidisciplinar, pertinentes às atividades neles desenvolvidas."

Grata

Raquel Degaspari Leite

Serviço de Graduação

ESALQ/USP

Fones: 19 3429-4158/4328

— Original Message —

From: Centro de Energia Nuclear na Agricultura

To: sagradua@esalq.usp.br

Sent: Tuesday, June 08, 2010 10:26 AM

Subject: Documento Comissão de graduação

Piracicaba, 08 de junho de 2010.

Ilmo. Sr.

Prof. Quirino A. de C. Carmello

M.D. Presidente da CG/ESALQ/USP

Prezado Quirino:

Encaminhamos sugestões referentes ao texto: "Princípios gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP"

Agradecemos a atenção e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Antônio Vargas de Oliveira Figueira

Diretor

— Final da mensagem encaminhada —

— Final da mensagem encaminhada —

---

**Exatidão geral para a criação de novos cursos de graduação na USP**

Nos últimos anos, a universidade, em geral, teve considerável expansão. Apesar de ser extremamente importante, esse esforço ainda não foi suficiente para o desenvolvimento adequado do ensino superior público no Estado de São Paulo. No contexto da expansão dos cursos superiores, o ano de 2010 é especialmente emblemático, porque representa a meta temporal estabelecida originalmente pelo Plano Nacional da Educação (PNE), segundo o qual 40% da população entre 18 e 24 anos deveria estar matriculada no ensino superior, o que ainda está longe de ser realizado. Embora o potencial de jovens matriculados no ensino superior tenha dobrado nos últimos 10 anos, representa atualmente apenas 13,5%, estando os estudantes, em sua maioria, ligados ao sistema privado de educação superior. Essa situação deve ser revertida, pois é consenso que a inclusão das classes mais pobres no ensino superior é necessária para o desenvolvimento de uma sociedade mais evoluída e mais justa.

Diante desse quadro, deve-se refletir sobre a estratégia e a parcela de responsabilidade da USP ao que concerne à expansão de seus cursos de graduação, tanto no que diz respeito ao aumento do número de vagas quanto à criação de novos cursos, de modo que a universidade possa atender às demandas da sociedade, sem, contudo, se desarticularem e sem perder a qualidade de seus cursos. Uma análise rápida da situação da graduação mostra que a USP se expandiu significativamente na última década: os dados revelam que houve um aumento de 40%, aproximadamente, no número de vagas nos cursos de graduação e que 85 cursos foram criados. A expansão traz benefícios e problemas: aqueles são imediatos e dizem respeito à inclusão de mais alunos no ensino superior e ao consequente qualificação para o mercado de trabalho; estes são mediano e dizem respeito às condições de funcionamento da universidade, que, sem a devida estrutura, podem perder sua eficiência.

Por isso, apesar do ingresso relativamente positivo da expansão da USP para a sociedade, esse processo não pode continuar ao mesmo ritmo que vem acontecendo. É necessário avaliar a situação atual da graduação na USP. Entende-se que o momento atual deve ser de consolidação dos cursos e unidades que foram criados, os incorporados à USP nos últimos anos. Além disso, o momento é também de reavaliação de todos os cursos, pelas condições que se oferecem, em termos de sua qualidade e compatibilidade com as demandas sociais contemporâneas e da dinamicidade entre as universidades na área em relação ao mercado de trabalho.

Essa reavaliação deve visar ao aprimoramento dos cursos, visando em vista alguma pontos importantes, como os sugeridos a seguir:

1. análise de objetivos e conteúdos oferecidos, bem como de sua adequação ao número de vagas oferecidas;
2. discussão sobre eventual criação de cursos de baixa demanda, existência pela relação candidato/vaga na FUVEST, e de baixo impacto social, consolidando-se sua possível criação, ou reformulação;
3. discussão, nas Comissões de Organização das Unidades e no Conselho de Graduação, sobre projetos pedagógicos, que devem ser modernos, inovar e multidisciplinares e ter menor ênfase nas disciplinas tradicionais. As Comissões de Graduação devem, ainda, proceder à uma revisão da carga horária teórica, a fim de permitir maior flexibilidade nas atividades dos alunos de graduação;
4. identificação das causas da evasão escolar, para que se tomem medidas efetivas em relação à sua diminuição;
5. renovação dos cursos seniores da USP, oferecendo-lhes vagas equivalentes adequadas para o funcionamento, e, ainda, também, de política de vinculação do trabalho noturno.

Em síntese, o processo de expansão deve ser indissociável da análise crítica dos cursos existentes e, quando for o caso, de propostas de reformulação, cuja análise deve ser conduzida pelo Conselho de Organização. Para isso, é necessária a consolidação de uma cultura de auto-avaliação constante, que inclua alunos e professores. A avaliação externa, em andamento nas unidades de ensino e pesquisa da USP, poderá trazer subsídios importantes nesse contexto, inclusive para se proceder a possíveis reformulações de separadamente e, também, à revisão da oferta de cursos de graduação.

A demanda por educação superior de qualidade, no ensino, é crescente e sempre mais complexa e dinâmica, e se, de um lado, em termos de criação de novos cursos, a USP não pode ficar à margem do processo de desenvolvimento da sociedade e da evolução do conhecimento, sob pena de estagnar e deteriorar-se, o que pode ser fatal para os destinos da Universidade, de outro, a ampliação desmedida da universidade pode gerar

3

problemas e desequilíbrio. Isso, de certo modo, já vem acontecendo na USP, portanto, deve-se adotar postura pro-ativa para que esse risco seja afastado o mais rapidamente possível.

Não obstante as ressalvas feitas, deve-se esclarecer que o processo de avaliação e reformulação de cursos aqui delineado não deverá impedir a apresentação de propostas de expansão, mas todas devem ser consideradas quando:

- (1) houver demanda qualificada, mérito acadêmico, caráter inovador, empregabilidade e pós-graduação no Departamento/Unidade bem avaliada pela CAPES, de forma a garantir a interação entre o ensino e a pesquisa, requisitos necessários para a manutenção da marca da USP;
- (2) houver clareza de que a infra-estrutura utilizada oferece sustentabilidade à proposta;
- (3) houver clareza que o novo curso seja baseado em um contexto de ensino já estabelecido, não requerendo, por si só, a criação de uma Unidade de Ensino (Paralelo) para abrigá-lo;
- (4) não houver risco de comprometer o orçamento da USP em nível que possa ameaçar a manutenção de suas atividades, incluindo tanto a política de valorização das recursos humanos, nos quadros de docentes e de servidores técnico-administrativos, quanto a política de permanência estudantil.

No que concerne aos Mestrados, poderá-se aproveitar o potencial destes órgãos de investigação para que se tenham Unidades plenas de ensino, em que sejam implementados cursos de caráter multidisciplinar, pertencentes às atividades não-desenvolvidas.

Finalmente, em paralelo à implementação das propostas consideradas acima documentadas, deve-se iniciar, ainda em 2010, amplo debate sobre o problema da expansão do ensino superior público. É importante, também, que o debate seja patrocinado pela USP e que envolva docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos de todas as sete universidades públicas estaduais, os governos estadual e federal e, também, representantes tanto das áreas econômica e produtiva quanto da sociedade em geral, para que a Universidade possa, sem perder de vista os processos acadêmicos e a sua autonomia,

participar de modo mais vigoroso das ações rumos tomadas no estado de São Paulo e, em última instância, no país.

Contribuíram para a elaboração deste documento os professores:

Carlos Frederico Martins Menck (ICB)

Chauzer Luis Galvão Cesar (FSE)

Emma Ota (IP)

Héllo Nogueira da Cruz (Vice-Reitor)

Luiz Roberto Oliveira de Brito (ICB)

Marcos Felipe Silva de Sá (FMRP)

Mazé Quaresma Leite (FFLCH) Assessora da Pró-Reitoria de Graduação

Rui Curi (ICB)

Telma M. Toméiro Zorn (Pró-Reitoria de Graduação)

São Paulo, 17 de maio de 2010.



OF. CG/ATAC/045/2010

São Paulo, 16 de agosto de 2010.

Senhor Diretor,

Conforme solicitado, a Comissão de Graduação da EACH discutiu a proposta, enviada pela Pró-Reitoria de Graduação, de Princípios gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP, tendo concordado que a expansão deve ser feita com qualidade, que há a necessidade de discussão ampla do tema e de reflexão sobre a responsabilidade da USP pela expansão dos cursos de Graduação.

Os seguintes pontos mereceram destaque e observações, sem prejuízo de vários outros que, certamente, virão à tona durante as discussões.

a) É fundamental a reavaliação de todos os cursos, sendo que os critérios para definição da atualidade e compatibilidade com as demandas sociais contemporâneas dos cursos devem ser bem definidos mas não devem ser os únicos a serem considerados, pois a Universidade também deve poder manter cursos que sejam importantes de outros pontos de vista, como o avanço do conhecimento, experiências acadêmicas, entre outros, ressaltando-se que o caráter inovador de uma proposta pode implicar em baixa empregabilidade e, portanto, o critério empregabilidade não tem necessariamente a ver com inovação. Além disso, deve-se considerar que há áreas de estudo que, mesmo não possuindo caráter inovador, nem empregabilidade direta, mas mérito acadêmico, são fundamentais para o desenvolvimento científico e intelectual do país. Na necessária avaliação da sincronia entre as tendências científicas na área em relação ao mercado de trabalho, é importante destacar que, se é interessante que a USP tenha esta sincronia, é também interessante que possa ter sincronia com projetos inovadores, mesmo que ainda não haja mercado de trabalho especificamente desenvolvido. Entre os argumentos para esta objeção, destacamos o problema prático que a USP teria se, cada vez que um curso tivesse sua procura diminuída no vestibular ele fosse extinto ou suspenso, e uns anos depois tivesse que ser recriado, ou então o problema que teríamos se fossem criados cursos novos apenas respondendo a demandas do mercado que, em alguns anos tivessem os postos de trabalho preenchidos e parasse de empregar os egressos.

b) É necessária a consolidação de uma cultura de auto-avaliação consistente, que inclua alunos e professores, sendo interessante que pudesse incluir funcionários da área da Graduação, pois seu envolvimento pode contribuir, por sua experiência administrativa e organizacional dos cursos.

c) Quanto à extinção de cursos de baixa demanda, evidenciada pela relação candidato/vaga na Fuvest, há que se destacar o papel relevante da Universidade na formação de recursos humanos em certas áreas, como saúde e educação, ou mesmo áreas básicas, e, mesmo que a procura de vestibulandos seja baixa, muitas vezes por razões conjunturais, como é o caso do desestímulo nacional à escolha da profissão de professor na escola básica, não é possível que a USP se furte da responsabilidade em manter esses cursos. Assim, é possível rever a estrutura e o número de vagas dos cursos, mas não simplesmente extingui-los apenas por ter procura baixa no vestibular.

M  
18/08/2010



EACH

Escola de Artes, Ciências e Humanidades  
da Universidade de São Paulo

d) No que diz respeito aos cursos noturnos, é de fato desejável tanto a sua renovação quanto a política de valorização do trabalho noturno. Porém, e apesar de alguns cursos da universidade já terem isso em conta, deve-se pensar sobre a sua duração e carga horária, de forma a diminuir o tempo em sala de aula, para que o aluno tenha condições de reservar algumas horas do seu dia para a leitura e trabalho intelectual.

e) Com relação à transformação dos Museus em Unidades de Ensino, pode realmente ser interessante em alguns casos, mas esta situação pode resultar na diminuição de colaboração dos Museus com as Unidades de Ensino, e mesmo na criação de carreiras eventualmente concorrentes, quando o ideal seria a colaboração, para otimização do aproveitamento dos recursos tanto de infra-estrutura como humanos.

f) Quanto à necessidade de haver curso de Pós-Graduação bem avalizado pela CAPES na área do curso que se pretende criar, não parece adequado que cursos de Graduação provenham necessariamente de programas de Pós-Graduação já estabelecidos. No caso da EACH, por exemplo, foi apenas após a consolidação dos cursos de Graduação e do quadro docente, que foi possível o desenvolvimento de ideias e propostas de programas de Pós-Graduação, com caráter inovador e interdisciplinar, nascidas, as propostas, justamente do desenvolvimento dos cursos de Graduação. Assim, sugere-se que este critério não seja utilizado, mas apenas levado em consideração, quando for o caso, como um ponto a favor, como também pode ser um ponto a favor da criação de um curso a possibilidade de criação de massa crítica que possa futuramente desenvolver linhas de pesquisa e programas de Pós-Graduação.

Por fim, a CG da EACH reconhece que o documento demonstra intenções coerentes com o modo como a Universidade de São Paulo tem encarado o problema da expansão do ensino superior no país, com responsabilidade, conduzindo-o e dando parâmetros ao debate.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Prof. Dr. Maria Cristina Motta de Toledo  
Presidente da Comissão de Graduação

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. José Jorge Boueri Filho  
Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades  
USP

São Paulo, 19 de agosto de 2010.  
Ofício SG - 404

Senhora Pró-Reitora,

Em atenção aos termos do Ofício Circular Gab-Pro-G-030/10, de 17 de maio de 2010, comunicamos abaixo a decisão da Comissão de Graduação, referente aos princípios gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP:

A Comissão de Graduação da ECA, em sua 5ª reunião ordinária, de 09/08/10, deliberou, pela unanimidade dos membros presentes, endossar os termos dos "Princípios gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP", dando especial destaque aos seguintes aspectos:

1) é extremamente louvável que a universidade reconheça a relação de causa-efeito entre a inclusão das classes mais pobres no ensino superior e o desenvolvimento de uma sociedade mais evoluída e mais justa e a vincule às iniciativas de expansão dos seus cursos de graduação, tanto no aumento do número de vagas como na criação de novos cursos;

2) o aprimoramento dos cursos já existentes é imprescindível e deve ser realizado de forma ininterrupta. A avaliação destes cursos deve ser feita, de forma geral, consoante as sugestões de 1 a 5 constantes da p.2 do documento base. Ainda que se concorde com o item 2 "discussão sobre eventual extinção de cursos de baixa demanda, evidenciada pela relação candidato/vaga na FUVEST, e de baixo impacto social, considerando-se possível sua extinção ou reestruturação"; há que se lembrar que, em casos de carreiras da ECA, ligadas às Artes, a relação candidato/ vaga na FUVEST é rebaixada pela pré-existência de provas de aptidão. Igualmente, a CG da ECA ressalta que, para a caracterização do citado "baixo impacto social", é absolutamente necessário que sejam considerados tanto as conseqüências quantitativas quanto as qualitativas, numa eventual análise da extinção de cursos já em funcionamento.

São destaques que corroboram a validade e a propriedade dos "Princípios Gerais", cuja adoção pela USP, certamente trará benefícios à excelência da graduação na universidade.

Atenciosamente,

  
Mauro Wilton de Sousa  
Diretor

Exma.Sra.Profa.  
Dra. Telma Maria Tenório Zorn  
Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo



**PRINCÍPIOS GERAIS PARA CRIAÇÃO DE CURSOS**

<b>RESPOSTAS</b> <i>Recebidas até 17.08.2010</i>	<b>UNIDADES</b>
<b>SIM</b>	EERP, EEL, EESC, ESALQ, FCFRP, FEAR/P, FE, FFCLRP, FFLCH, FMRP, FMVZ, IAG, ICB, ICMC, IFSC, CENA
<b>NÃO</b>	EACH, ECA, EEFE, EE, EERP, EP, FAU, FCF, FD, FD/RP, FEA, FM, FO, FOB, FORP, FSP, FZEA, IB, IF, IGc, IME, IO, IP, IQ, IQSC, IRI, CCM, Museus e Institutos Especializados (representação no CoG)



Pró-Reitoria de  
Graduação

São Paulo, 23 de agosto de 2010.

Ofício Pró-GIA/78/2010

Magnífico Reitor.

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que pelo Of.Circ-Gab-Pró-G-030/10, de 17.05.2010, esta Pró-Reitoria encaminhou às Unidades os *Princípios gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP* (fls. 03/07), formulados pelos Profs. Drs.:

Carlos Frederico Martins Menck (ICB);  
Chester Luiz Galvão Cesar (FSP);  
Emma Otta (IP);  
Hélio Nogueira da Cruz (Vice-Reitor);  
Luiz Roberto Giorgetti de Brito (ICB);  
Marcos Felipe Silva de Sá (FMRP);  
Marli Quadros Leite (FFLCH) Assessora da Pró-Reitoria de Graduação;  
Rui Curi (ICB) e  
Telma Maria Tenório Zorn (Pró-Reitora de Graduação).

Observamos que, naquela ocasião, a Pró-Reitoria solicitou às Unidades que apreciassem a proposta, em conjunto com suas Comissões de Graduação e, caso julgassem necessário, enviassem sugestões.

Recebidas as primeiras propostas, o Conselho de Graduação, em Sessão de 17.06.2010, iniciou o processo de análise e discussão do documento.

Salientamos que desejando que o documento, pela sua importância para a USP, fosse discutido em profundidade por todas as unidades, pelo Of.Circ.Gab-Pró-G-034/10 de 08.07.2010, a Pró-Reitoria reiterou às Unidades que dessem continuidade às discussões sobre os *Princípios gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP*, e enviassem suas sugestões.



Pró-Reitoria de  
Graduação

---

O Conselho de Graduação, em Sessão de 19.08.2010, analisou a versão Modificada (fls. 43/45), por sugestão das Unidades, dos *Princípios gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP* aprovando o documento. Resultado da votação: 31 (trinta e um) votos favoráveis, 5 (cinco) votos contrários e duas abstenções.

Prevaleço-me do ensejo para enviar a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**Prof. Dra. Telma Maria Tenório Zorn**

**Pró-Reitora de Graduação**

Exmo. Sr.

**Prof. Dr. João Grandino Rodas**

**Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo.**

Princípios gerais para a criação de novos cursos de graduação na USP

Versão Modificada por Sugestões das Unidades

Obs: Alterações em negrito

Documento aprovado na Sessão do Conselho de Graduação de 19.08.2010

Nos últimos anos, a universidade, em geral, teve considerável expansão. Apesar de inegavelmente importante, este esforço ainda não foi suficiente para o desenvolvimento adequado do ensino superior público no Estado de São Paulo. No contexto da expansão dos cursos superiores, o ano de 2010 é especialmente emblemático, porque representa a meta temporal estabelecida originalmente pelo Plano Nacional da Educação (PNE), segundo o qual 30% da população entre 18 e 24 anos deveria estar incluída no ensino superior, o que ainda está longe de ser realidade. Embora o percentual de jovens matriculados no ensino superior tenha dobrado nos últimos 10 anos, representa atualmente apenas 13,9%, estando os estudantes, em sua maioria, ligados ao sistema privado de educação superior. Essa situação deve ser revertida, pois é consenso que a inclusão das classes mais pobres no ensino superior é necessária para o desenvolvimento de uma sociedade mais evoluída e mais justa.

Diante desse quadro, deve-se refletir sobre a contribuição e a parcela de responsabilidade da USP no que concerne à expansão de seus cursos de graduação, tanto no que diz respeito ao aumento do número de vagas quanto à criação de novos cursos, de modo que a universidade possa atender às demandas da sociedade, sem, contudo, se descaracterizar e sem perder a qualidade de seus cursos. Uma análise rápida da situação da graduação mostra que a USP se expandiu significativamente na última década: os dados revelam que houve um aumento de 40%, aproximadamente, no número de vagas nos cursos de graduação e que 85 cursos foram criados. A expansão traz benefícios e problemas: aqueles são imediatos e dizem respeito à inclusão de mais alunos no ensino superior e sua consequente qualificação para o mercado de trabalho; esses são mediatos e dizem respeito às condições de funcionamento da universidade, que, sem a devida estrutura, poderá entrar em colapso.

Por isso, apesar do impacto francamente positivo da expansão da USP para a sociedade, esse processo não pode continuar no mesmo ritmo que vem acontecendo. É necessário avaliar a situação atual da graduação na USP. Entende-se que o momento atual deve ser de consolidação dos cursos e unidades que foram criados, ou incorporados à USP nos últimos anos. Além disso, o momento é também de reavaliação de todos os cursos, pelas unidades que os oferecem, em termos de sua atualidade e compatibilidade com as demandas

— sociais contemporâneas e da sincronia entre as tendências científicas na área em relação ao mercado de trabalho.

Essa reavaliação deve visar ao aprimoramento dos cursos, tendo-se em vista alguns pontos importantes, como os sugeridos a seguir:

1. análise de objetivos e currículos oferecidos, bem como de sua adequação ao número de vagas oferecidas;
2. discussão sobre os cursos de baixa demanda, evidenciada pela relação candidato/vaga na FUVEST, e cursos de baixo impacto social, considerando-se sua possível reestruturação, mas sempre respeitando as especificidades de cada curso;
3. discussão, nas Comissões de Graduação das unidades e no Conselho de Graduação sobre projetos pedagógicos, que devem ser modernos, inter e multidisciplinares. As Comissões de Graduação e as Comissões de Curso devem, ainda, proceder a uma revisão da carga horária, a fim de permitir maior flexibilidade nas atividades dos alunos de graduação;
4. identificação das causas da evasão escolar, para que se tomem atitudes efetivas em relação a sua diminuição e implementar mecanismos de acompanhamento do destino dos egressos para subsidiar de modo permanente eventuais reestruturações de cursos;
5. maior atenção aos cursos noturnos da USP, oferecendo-lhes infra-estrutura adequada para o seu funcionamento, incluindo horários de pessoal de apoio, biblioteca, serviços de alimentação e segurança;

Em resumo, o processo de expansão deve ser indissociável da análise crítica dos cursos existentes e, quando for o caso, de propostas de reformulação, cuja análise deve ser conduzida pelo Conselho de Graduação. Para isso, é necessária a consolidação de uma cultura de auto-avaliação consistente que inclua alunos e professores. A avaliação externa em andamento nas unidades de ensino e pesquisa da USP poderá trazer subsídios importantes nesse contexto, inclusive para possíveis reestruturações de departamentos e revisão da oferta de cursos de graduação.

A demanda pela educação superior de qualidade, no entanto, é crescente e sempre mais complexa e dinâmica, e se, de um lado, em termos de criação de novas carreiras, a USP não pode ficar à margem do processo de desenvolvimento da sociedade e da evolução do conhecimento, sob pena de estagnar-se e deteriorar-se, o que pode ser fatal para os desígnios da Universidade, de outro, a ampliação desmesurada da universidade pode gerar problemas e

desequilíbrio. Isso, de certo modo, já vem acontecendo na USP, portanto, deve-se adotar postura pró-ativa para que esse risco seja afastado o mais rapidamente possível.

Não obstante as restrições feitas, deve-se esclarecer que o processo de reavaliação e reformulação de cursos aqui delineado não deverá impedir a apresentação de propostas de expansão, tanto no âmbito do ensino presencial quanto no do ensino a distância, mas todas devem ser consideradas quando:

- (1) houver demanda qualificada, mérito acadêmico, caráter inovador, impacto social, empregabilidade e/ou pós-graduação no departamento/unidade bem avaliada pela CAPES, de forma a garantir a interação entre o ensino e a pesquisa;
- (2) houver clareza de que a infra-estrutura utilizada ofereça sustentabilidade à proposta;
- (3) houver clareza que o novo curso seja inserido em um contexto de ensino já estabelecido, não requerendo, por si só, a criação de uma nova Unidade de Ensino e Pesquisa para abrigá-lo;
- (4) não houver risco de comprometer o orçamento da USP em nível que possa ameaçar a manutenção de suas atividades, incluindo tanto a política de valorização dos recursos humanos, nos quadros docente e de servidores técnico-administrativos, quanto a política de permanência estudantil;

No que concerne aos órgãos de integração da USP, vislumbra-se a possibilidade de aproveitar melhor o seu potencial nas atividades-fim da Universidade; por exemplo, seria possível incentivar a criação de cursos de caráter interdisciplinar, pertinentes às atividades neles desenvolvidas; essa maior integração dos Museus e Institutos Especializados deverá ser discutida inicialmente no âmbito destes órgãos de integração.

Finalmente, em paralelo à implementação das proposições consideradas neste documento, cujos critérios e parâmetros devem ser alvo de discussões específicas, deve-se iniciar, ainda em 2010, amplo debate sobre o problema da expansão do ensino superior público. É importante, também, que o debate seja patrocinado pela USP e que envolva docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos de todas as três universidades públicas estaduais, os governos estadual e federal e, também, representantes tanto das áreas econômica e produtiva quanto da sociedade em geral, para que a Universidade possa, sem perder de vista os processos acadêmicos e a sua autonomia, participar de modo mais vigoroso dos novos rumos tomados no estado de São Paulo e, em última instância, no país.

INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

FLS. N.º \_\_\_\_\_

Proc. N.º \_\_\_\_\_

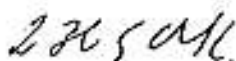
Rub. \_\_\_\_\_

**Processo:** 2010.1.20993.1.7

**Interessado:** USP

De ordem do Magnífico Reitor, incluem-se os autos na pauta da reunião do Conselho Universitário.

São Paulo, 09 de setembro de 2010.



**Rubens Beçak**  
Secretário Geral